



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 - 2º Andar - Centro - CEP: 18.310-000

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 016 – de 24 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre prorrogação de Prazo para Processo Administrativo, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o expediente protocolado sob n. 2954/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 dias, partir de 24 de janeiro de 2007, o prazo para conclusão e entrega do relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria n. 149/06.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 24 de janeiro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Processante.

Ribeirão Grande, data supra.

Wilson Grillo
Chefe de Gabinete